

Nota sobre decisão do MPF-DF

04/09/07

Há duas semanas, o Ministério Público Federal do Distrito Federal (MPF-DF) ingressou com cinco ações de improbidade administrativa contra 37 pessoas que respondem ação penal no Supremo Tribunal Federal (STF) no que se convencionou chamar de "mensalão". Não fui incluído em nenhuma das ações, porque já corria ação desta natureza contra mim no mesmo MPF-DF.

Hoje, sem qualquer explicação razoável, o mesmo órgão resolveu ingressar com nova ação contra mim. É de se perguntar o que teria mudado em tão pouco tempo a opinião dos integrantes da instituição? Com certeza não terá sido a comprovação de alguma irregularidade na gestão da Câmara dos Deputados, simplesmente porque pautei meus atos administrativos pela lisura e legalidade.

E porque, os denunciante, caso tenham novidades, não me incluíram nas ações precedentes? Será que é para produzir fatos políticos a conta-gotas? Ou é pelo prazer de torturar o denunciado? Ou para permitir novas manchetes aos jornais?

De qualquer forma o Tribunal de Contas da União (TCU) analisa, a meu pedido, o contrato firmado pela Casa com a agência de publicidade mencionada na ação. Até o momento o TCU não emitiu um parecer conclusivo. Uma análise criteriosa e isenta, estou certo, haverá de comprovar a licitude contratual.

Mesmo estranhando a ação do MPF-DF, aguardo com serenidade o momento de comprovar que ela é inepta.

João Paulo Cunha
Deputado Federal